



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
LEI MUNICIPAL nº 5.142 de 09/01/2009  
Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná.  
Fone: (45) 3321-2273 (45) 3321-2366

**RESOLUÇÃO Nº 043, de 03 de novembro de 2010.**

**SOLICITA junto a SEMED, que contemple a reforma da Escola Ita Sampaio na LDO/2011/SEMED.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel/PR, em **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **03 de novembro de 2010**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.142/2009, e:

**CONSIDERANDO** que na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2011 da Secretaria Municipal de Educação, consta reforma para algumas Escolas, contudo, não específica, quais são as Escolas;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições o qual é favorável à solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação para que contemple a reforma da Escola Ita Sampaio na LDO/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SOLICITAR** à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que contemple a reforma da Escola Ita Sampaio na LDO/2011, para que as reformas necessárias na referida Escola possam ser realizadas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 03 de novembro de 2010.

**PEDRO MARIA MARTENDAL DE ARAUJO**  
Presidente do CMDCA